



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

DECRETO N.º 4.821, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.820/2019, que “*Altera o Decreto n.º 4.517/2017, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB*”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de abril de 2007, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 3.º do Decreto n.º 4.820, de 19 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2019.” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 23 de setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração